



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 414, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Odair Von Dentz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, no exercício das funções do cargo comissionado de Diretor de Urbanismo, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2019, para gozo no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Dezembro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo